LEI Nº 3.454

"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A PRAÇA PÚBLICA NO RECANTO VALE DO SOL".

IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Área Verde situada no loteamento Recanto Vale do Sol, neste Município, à Avenida Tenente Delson Conde, com área de 7.822,67 m², passa a ter a denominação oficial "**PRAÇA OCTÁVIO MARIANO"**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 11 de Dezembro de 2019.

IVAN CLEBER VICENSOTTI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 051/2019: O Senhor Vereador CRISTIANO FRANCISCO CONDE.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.294.

LEANDRO MARCOS NUNES
Chefe de Gabinete